

PL 2.724/2020

Autor: Dra. Soraya Manato

Data da 18/05/2020

Apresentação:

Ementa: Tipifica a conduta realizada em desconformidade com a norma

legal ou regulamentar do médico obstetra e da pessoa que

presta serviço de doulagem.

Forma de Apreciação:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à

Apense-se à(ao) PL-8515/2017.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Regime de

Ordinária (Art. 151, III, RICD)

tramitação:

Em 18/11/2020

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados